

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 024/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008722/2017-67,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina Tópico Especial Comunicação Científica Escrita e Oral para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, cursos de mestrado e doutorado, conforme segue:

Lotação: ICB

Código: a determinar

Caráter: optativa

Créditos: 02

Carga Horária: 30 h

Semestre: 2º

Objetivo: Esta disciplina teórico-prática visa fornecer aos estudantes noções básicas de comunicação científica escrita e oral a partir da discussão de materiais, como trechos de artigos científicos, textos e vídeos, já produzidos ou a serem produzidos pelos alunos durante a disciplina.

Ementa: Importância da comunicação oral e escrita na divulgação da pesquisa científica. Diferentes textos acadêmicos, suas similaridades e particularidades. Dicas, softwares e exercícios de redação científica. Apresentação oral: objetivos, técnicas e dicas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Laurelize Pereira Rocha
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE